



LEI Nº 183/96-L

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS TRABALHA-
DORES AUTÔNOMOS LTDA - COOPERSETA"

O Povo de Araporã-Mg., através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa dos Serviços dos Trabalhadores Autônomos Ltda - COOPERSETA, entidade sem fins lucrativos, situada à Rua dos Bérnago, s/nº, Bairro Alvorada, Araporã-MG., inscrita no C.G.C., sob nº 01.333.708/0001-27.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA-MG., 15 de Agosto de 1996.

VALDIR INACIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

RAQUEL DA SILVA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

SANÇÃO LEI Nº 183 / 96 L

DATA 15 / 08 / 96

Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal